

A INFLUÊNCIA DO FINANCIAMENTO DE CAMPANHA NA DISCIPLINA PARTIDÁRIA E ADESÃO AO GOVERNO DOS DEPUTADOS FEDERAIS BRASILEIROS (2015-2017)

Diogo Tavares¹
Fernando Zelinski²
Geissa Cristina Franco³

RESUMO

Esta pesquisa de caráter exploratório tem como objetivo analisar a importância do financiamento eleitoral de campanhas na tomada de decisão dos parlamentares brasileiros, mais especificamente a disciplina partidária e a adesão às preferências do governo nos três primeiros anos da 55ª Legislatura da Câmara dos Deputados (2015-2017). Nossa unidade de análise serão os dados sobre doações eleitorais, com a finalidade de organizar nossa variável independente e exógena ao processo legislativo – o financiamento de campanha – e as votações nominais ocorridas em nosso recorte temporal na Câmara dos Deputados. O objetivo é verificar se os deputados beneficiados por diferentes doadores originários apresentam comportamento legislativo distinto em um congresso de poderes centralizados nos líderes partidários como no Brasil. Dentre os achados, verificamos que há diferença nos dados de disciplina partidária e de adesão ao governo entre os deputados com o financiamento originário de partidos políticos, pessoa física, jurídicas e financiamento próprio, o que pode reforçar a ideia de força dos líderes partidários brasileiros. No entanto, apontamos que o comportamento de deputados que se autofinanciam merece atenção de pesquisas futuras. Este trabalho não tem pretensão de testar hipóteses, mas de formular perguntas e problemas de pesquisas a partir de seus achados exploratórios, que podem servir de caminho para uma agenda de pesquisa futura em relação ao tema.

Palavras-Chave: comportamento legislativo; financiamento de campanha; disciplina partidária; atividades econômicas e democracia.

INTRODUÇÃO

Há influência do financiamento de campanha na atuação dos deputados federais no plenário da Câmara? Uma pergunta frequente na agenda de pesquisa da Ciência Política brasileira.

¹ Mestrando em Ciência Política pelo Programa de Ciência Política-PPGCP da Universidade Federal do Paraná -UFPR.

² Doutorando em Ciência Política pelo Programa de Ciência Política - PPGCP da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

³ Doutoranda em Ciência Política pelo Programa de Ciência Política - PPGCP da Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Alguns estudos têm por finalidade identificar a influência do financiamento de campanha sobre a proposição de leis por parte dos deputados na Câmara (SCHEFFER; BAHIA, 2011). Há também aqueles que buscam verificar a meta-relação entre o financiamento de campanha e o recrutamento dos parlamentares federais nas comissões temáticas da Câmara dos Deputados (GEARA *et al.*, 2018). Outro caminho, e que mais nos interessa, é a possível influência do financiamento de campanha no comportamento parlamentar em relação à votação de matérias legislativas no plenário da Câmara (SANTOS, 2011; 2015).

Na maioria das vezes, esses estudos sobre o comportamento parlamentar e a influência do financiamento de campanha seguem o caminho de compreender se há convergência ou não dos parlamentares com determinada agenda de Stakeholders e grupos de pressão específicos. Por exemplo, o estudo de Santos *et al.* (2015) toma como referência a Agenda Legislativa da CNI, instituição que torna público seu posicionamento em matérias legislativas de interesse do setor, o que possibilita a pesquisadores verificar o grau de convergência dos parlamentares a essa agenda.

Esta pesquisa busca um caminho diferente para testar como o financiamento afeta na disciplina partidária e na adesão às preferências do governo nas votações nominais. Desse modo, estabelece uma classificação dos deputados de acordo com o grau de independência desses em relação ao agente partidário na captação do financiamento.

Assim, o objeto desta pesquisa é a relação entre o financiamento de campanhas e o comportamento legislativo referente às escolhas dos deputados em votações nominais no plenário da Câmara, na 55ª legislatura. Buscou-se, desse modo, fazer uma ponte entre a literatura sobre o financiamento eleitoral e os estudos legislativos no Brasil, o que contribui com uma pergunta geral presente nessa agenda: Afinal, o que explica a disciplina partidária dos parlamentares na Câmara dos Deputados? (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2011; 1998; 2005; LIMONGI; 1994; 2006).

O objetivo geral é compreender de que forma o financiamento eleitoral relaciona-se ou pode vir a influenciar na disciplina partidária e na adesão ao governo nas votações nominais no plenário da Câmara dos Deputados.

Mediante o objetivo geral, definimos alguns objetivos específicos: (i) identificar e categorizar os parlamentares de acordo com o padrão de doadores majoritários de campanha, buscando saber qual o tipo de financiador teve mais peso no recursos de

cada um destes; (ii) analisar se o financiamento de campanha se aplica como fator exógeno ao processo legislativo, capaz de alterar os padrões de disciplina partidária no plenário da Câmara; (iii) da mesma forma, analisar as possíveis explicações para a adesão dos parlamentares à agenda de governo.

Para realizar tal exercício, foram analisadas as votações nominais ocorridas no plenário da Câmara dos Deputados entre 2015 e 2017 (55ª Legislatura), totalizando 145 votações, correspondentes ao Governo Dilma e uma parte do Governo Temer. Seguindo padrões metodológicos, analisamos todos os requerimentos de votações nas quais pelos menos 10% dos parlamentares discordam do posicionamento majoritário. Essa margem é sugerida por Nicolau (2000) para análise de votações em sistemas multipartidários como o Brasil, numa adaptação do “critical-ness” de Carrey (1999) para o caso brasileiro.

Para calcular a disciplina, foram incluídos e analisados parlamentares de partidos com pelo menos 20 cadeiras na legislatura e aplicado o índice de disciplina partidária (IDP), conforme Figueiredo e Limongi (2001) e Nicolau (2000). Para calcular o governismo, utilizamos o Índice de Adesão Governamental (IAG), que corresponde à relação de parlamentares que votam de acordo com a indicação do líder de governo.

A opção inicial pela legislatura justifica-se pelo exercício de teste do modelo de classificação sugerido pelo artigo e pelo fato de que as eleições gerais de 2014 ainda previam a possibilidade de doação por pessoa jurídica (empresas). Isso nos possibilita analisar a disciplinas dos deputados com diferentes contextos em relação a doadores originários e classificá-los com mais ou menos participação de agentes partidários e privados.

Como se trata de um estudo exploratório, esse artigo utiliza-se de estatística descritiva e não prevê testes de hipóteses. Ao final da análise dos resultados, sugerem-se questões a fim de estabelecer uma agenda de pesquisa e estudos que explorem o potencial da classificação empregada no modelo metodológico do trabalho.

Esse trabalho divide-se em três partes. No primeiro momento, apresentamos uma breve revisão bibliográfica sobre o estado da arte e o debate empírico que permeia a literatura sobre financiamento de campanha e sobre comportamento legislativo, definindo o que entendemos como disciplina partidária; no segundo momento, explicamos o modelo e as classificações que foram utilizadas em nosso

estudo empírico em materiais e métodos; na sequência, apresentamos e discutimos alguns resultados exploratórios de dados. Concluímos apontando questões e problemas para pesquisas futuras, além de nossa contribuição para a literatura.

FINANCIAMENTO DE CAMPANHA E COMPORTAMENTO LEGISLATIVO

A influência de fatores exógenos sobre o comportamento dos decisores públicos movimenta uma vasta literatura na Ciência Política, assim como levanta algumas questões pontuais.

No geral, essa literatura estabelece-se em diferentes arenas do processo político para analisar e discutir determinados problemas: (i) tendo como arena o Poder Executivo e sua relação com o Legislativo, busca-se compreender em que medida o financiamento de campanha influencia a decisão de políticas públicas e na assinatura de contratos públicos (WITKO, 2011; BOAS *et al.*, 2014); (ii) incentivados pela versão informacional dos estudos legislativos e tendo as comissões parlamentares da câmara como arena, outros estudos utilizam o lobby e o financiamento de campanha como variáveis independentes, para explicar o comportamento parlamentar na proposição de matérias, bem como o sucesso de determinadas agendas legislativas setoriais (SCHROEDEL, 1986; WRIGHT, 1985; GROSSMAN; HELPMAN, 1994; MANCUSO, 2004; CARVALHO, 2017); (iii) e, finalmente, aqueles que têm como arena a decisão no plenário da Câmara dos Deputados, que buscam estabelecer relações entre o financiamento de campanha e o posicionamento dos congressistas nas votações nominais (WRIGHT, 1985; GRENZKE, 1989; WAWRO, 2001; SANTOS *et al.*, 2015).

No Brasil, há um rico acervo de literaturas sobre o modelo de financiamento e desempenho eleitoral dos candidatos (CERVI, 2010; HOROCHOVSKI *et al.*, 2016; MANCUSO *et al.*, 2016; PEIXOTO, 2014; 2010; ZELINSKI, 2020). No entanto, os estudos que buscam verificar a influência do financiamento de campanha no comportamento legislativo no Brasil são mais restritos (SANTOS *et al.*, 2015; CARVALHO, 2017).

Os trabalhos acerca do comportamento legislativo na ciência política brasileira sofrem influência dos estudos legislativos norte-americanos. No geral, essas pesquisas relacionam a dinâmica de interação parlamentar com o sistema eleitoral e

a legislação partidária: grau de disciplina e coesão partidária (MAINWARING, SHUGART, 1996); formas alternativas de alocação de recursos públicos (AMES, 1986; 1987; 1995a; 1995b); e as perspectivas de reforma do Estado (GEDDES, 1994). Também há aqueles que relacionam o comportamento dos legisladores aos constrangimentos intencionais internos e estrutura de organização do processo legislativo (FIGUEIREDO; LIMOGI, 2001), ou que ressaltam a influência da coalizão de governo (AMORIN NETO, 2000; BERTHOLINI; PEREIRA, 2017).

Nossa contribuição está em discutir sobre a conexão eleitoral e o comportamento legislativo, que fazem uma ponte com os estudos a respeito do financiamento de campanha e que contribuem com a seguinte pergunta-chave nesses estudos: O que mantém a disciplina dos parlamentares na Câmara dos Deputados? (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1998; 2001; 2005; LIMONGI, 1994; 2006).

Questões específicas acerca da disciplina partidária também norteiam uma série de pesquisas sobre essa questão institucional do parlamento brasileiro, além do comportamento dos partidos legislativos (AMES, 2003; NICOLAU, 2000; AMORIN NETO, 2000). Como dissemos, esses estudos movimentaram variáveis endógenas e exógenas ao processo legislativo para explicar o fenômeno da disciplina partidária.

Para ajudar em nossa compreensão, recorreremos a definições sobre disciplina partidária. Para Tsebelis (1995, p. 13), disciplina partidária “[...] refere-se à capacidade de um partido para controlar os votos de seus membros no Parlamento, por imposição do líder”. Podemos compreender, então, com o ato de “demonstração de poder” realizado pelos líderes partidários na tentativa da manutenção da agregação das preferências coletivas, buscando dar certa ordem a uma “anarquia” legislativa. O partido assim agiria de modo “[...] centrípeto, na agregação de preferências de seus membros (TSEBELIS, 1995).

Amorim Neto (2000) oferece uma definição prática de disciplina partidária como “grau de unidade com que os partidos conduzem sua votação de acordo com a indicação do líder”, ou seja, o percentual de votos nominais da bancada do partido de acordo com a indicação da liderança.

Diferentes variáveis foram levantadas pela literatura da Ciência Política para explicar as vantagens e as possíveis explicações para os desvios da disciplina

partidária no legislativo. O *Pork Barrel*⁴, a patronagem, e os incentivos institucionais para delegação da agenda ao executivo como variáveis endógenas e, de outro lado, os incentivos do sistema eleitoral ao comportamento particularista e paroquial, a ideologia e o *Background*⁵, como variáveis exógenas. Buscaremos incluir entre variáveis exógenas o financiamento de campanha.

Assim, contribuímos com uma discussão na literatura dos estudos legislativos brasileiros sobre o padrão e atuação dos parlamentares. Nela, entre os chamados “pessimistas”, estão aqueles que acreditam que os parlamentares têm altos incentivos ao comportamento particularista⁶ (AMES, 2003; MAINWARING, 1999). Já para os “otimistas”, as prerrogativas constitucionais e regimentais da Câmara dos Deputados funcionam como freios ao comportamento particularista, pois centralizam o poder de decisão e de negociação nos líderes partidários, o que explica a existência da disciplina partidária no legislativo brasileiro (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001; SANTOS, 2003).

Até aqui, a literatura mais otimista demonstrou melhor potencial descritivo. No entanto, o sistema político sofre pequenas reformas a cada ciclo legislativo, principalmente no que se refere às reformas eleitorais. Esse tipo de alteração na estrutura das instituições democráticas pode gerar novos padrões de comportamento dos decisores do campo político.

Como veremos, operacionalizar uma análise que envolva o financiamento de campanha não é fácil, pois essa não é questão de financiamento público *versus* financiamento privado de campanha. Dedicamos a próxima seção para a descrição da operacionalização dos dados e classificação dos deputados apoiados no tipo de financiamento por doador originário.

⁴ A nomenclatura é utilizada para explicar a competição política, em que os políticos procuram conseguir a maior quantidade possível de verbas para satisfazer seus eleitorados e serem reeleitos (MOURAO, CUNHA, 2011).

⁵ Corresponde as variáveis do histórico do parlamentar, tanto de expertise, quanto de experiência política. Podemos colocar como exemplos de variáveis: ter exercido cargo eletivo no Executivo e no Legislativo, formação acadêmica, ter exercido cargo não-eletivo na Executivo a partir da burocracia, área de atuação política como sindicatos e movimentos sociais (SANTOS, 2008).

⁶ Para os autores, esse comportamento é explicado pelo distributivismo, pois, quando eleitos, focam o seu trabalho legislativo em garantir recursos públicos para suas bases eleitorais, deixando, assim, sua atuação partidária em segundo plano, o que ocasionaria em baixos índices de disciplina partidária

MATERIAIS, MÉTODOS E MODELO DE CLASSIFICAÇÃO

Para testar o financiamento de campanha como variável independente aos níveis de disciplina partidária, elaboramos um modelo que classifica os parlamentares de acordo com a fonte e origem de financiamento predominante.

Para organizar os dados de votações nominais, consideramos os partidos como parâmetros para agregação de grupos na Câmara do Deputados, ou seja, instituições que organizam a ação coletiva, munidos de prerrogativas regimentais para isso (COX; MCCUBBINS, 1993; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001). Assim, no primeiro momento, foi necessário estabelecer um critério de escolha para a análise da disciplina partidária. Foram incluídos os deputados presentes nos partidos legislativos com mais de 20 cadeiras, para nos oferecer certa margem na análise do comportamento. Com isso, o *corpus* de análise é de 405 deputados⁷.

Escolhemos os partidos que contam com mais de 20 cadeiras para obtermos dados quantitativos que sejam mais congruentes com a realidade. Há partidos com poucos parlamentares, e assim os resultados da disciplina parlamentar nesses casos poderiam ser maiores por uma questão proporcional. Por exemplo, um partido com mais de 20 parlamentares terá mais trabalho para obter uma alta disciplina do que um que possui quatro parlamentares.

O Quadro 1 nos oferece uma ideia geral da legislatura assim como do recorte dessa pesquisa:

Quadro 1 – Características gerais da representação partidária na Câmara dos Deputados na 55ª legislatura

Informações	N/Resultado	Obs.
Partidos Parlamentares na 55ª Legislatura	28	Partidos parlamentares corresponde ao número absoluto de partidos com representação na Câmara nesta legislatura.
NEPP da Legislatura	10,8	Laakso e Taagepera (1979), o Número Efetivo de Partidos Parlamentares corresponde há um relativo de partidos com poder de veto no legislativo.

⁷ O número inicial era de 416 deputados, porém foram excluídos da análise parlamentares que não tiveram atuação fixa dos mandatos legislativos por assumirem cargos na administração federal e estadual. Assim, não consideramos os deputados suplentes devido à alta rotatividades deles.

Partidos com mais de 20 parlamentares	PT/PMDB/PSDB/PP/PSD/PSB/PR/PTB/PRB/DEM/PDT	Disposição pela ordem de tramando das bancadas partidárias selecionadas
Amostra utilizada na análise	405 Deputados	Os demais 8 partidos representam cada um percentual menor do que 4% das cadeiras na 55ª Legislatura
Percentual de cadeiras dos 20 maiores partidos	81%	
Percentual de cadeiras do maior partido	13%	PT
Percentual de cadeiras do menor partido da amostra	4%	PDT

Fonte: Os autores, com base nos dados da Câmara do Deputados (2020).

Para o recorte de pesquisa, foram considerados 11 partidos entre os 28 com assentos na Câmara dos Deputados, que se aplicam ao critério de 20 cadeiras na câmara na 55ª legislatura. Os demais são partidos nanicos, com 10 ou menos cadeiras.

Após definição do recorte, nosso exercício foi identificar as doações dos 405 deputados selecionados e eleitos em 2014. Por meio do Repositório de Dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), analisaram-se as prestações de contas dos candidatos, sendo possível a soma das doações de campanha de acordo com a fonte e origem das receitas declaradas.

No geral, as declarações de receitas de campanha são estruturas complexas, com uma série de informações e variáveis que dificultam o processo de análise. Organizar esse processo possibilitou-nos identificar os doadores para posteriormente classificar os parlamentares em grupos de acordo com o tipo de financiamento predominante na composição de suas receitas.

O Quadro 2 apresenta 10 possíveis agentes entre os doadores originários, os quais estabelecem relações entre si ou agem de maneira direta para compor o “caminho” do financiamento. Essa dinâmica entre os agentes financiadores permite que um candidato apresente mais de uma fonte de doador originário.

Quadro 2 – Agentes presentes no caminho do financiamento de campanha

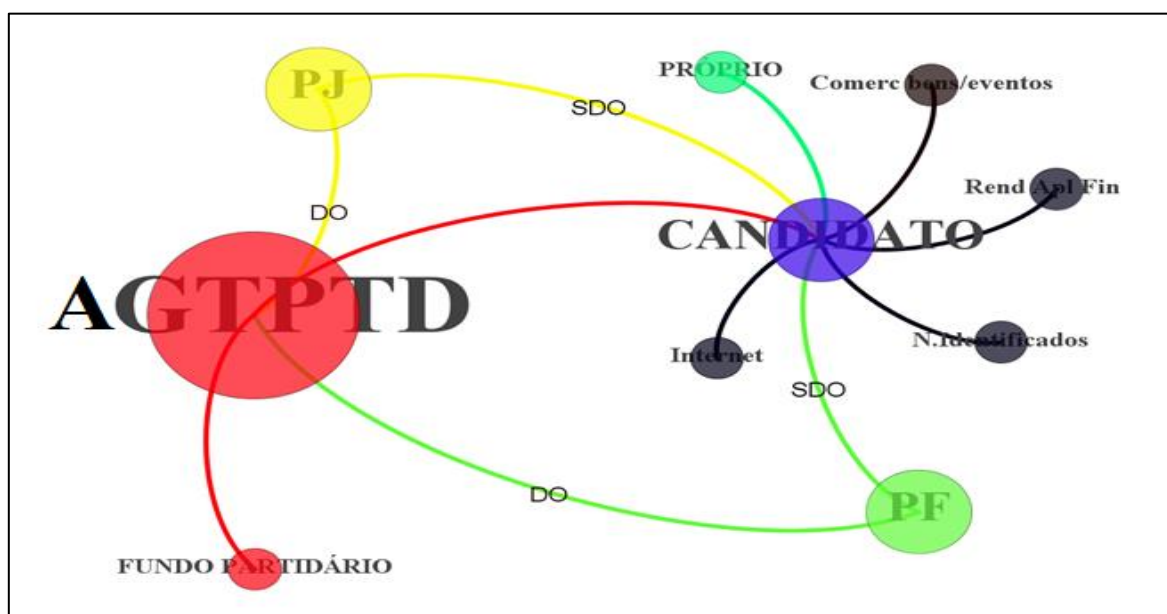
1 – Candidato	Este é a nossa unidade de análise, parte do nosso objeto, o candidato eleito, então Deputado Federal, mas também pode ser doador.
2 – PJ	Refere-se ao tipo de doador “Pessoa Jurídica”. Este é ator importante da nossa análise, em especial por representar a origem de cerca de 75% de todo o dinheiro envolvido nesta rede de doações. Este doador por sua vez aparece em duas situações, no qual realiza doações para agentes partidários (AGTPTD) ou diretamente para os candidatos.

3 – PF	Refere-se ao tipo de doador “Pessoa Física”. Esse doador, assim como o doador Pessoa Jurídica, realiza doações para agentes partidários (AGTPTD) ou diretamente para os candidatos.
4 – AGTPTD	Este é o “Agente Partidário”, que em geral funciona como um intermediário das doações de Pessoas Jurídicas ou Pessoas Físicas. Por sua vez, ele também realiza doações, sendo o seu recurso advindo principalmente dos Fundos Eleitorais.
5 – Próprio	Aqui reside o recurso do “Próprio Candidato”, ou seja, aquilo que ele tira de seu patrimônio para financiar a própria campanha eleitoral.
6 – Fundo Partidário	São os recursos que os partidos obtêm por meio de um fundo público previsto por Lei.
7 – Internet	São as doações em geral realizadas por meio da internet por pessoas físicas.
8 – REND APL FIN	São os recursos descritos pelos TSE como “Rendimento de Aplicações Financeiras”.
9 – Comerc. de bens e eventos	São os recursos descritos pelo TSE como Comercialização de bens ou realização de eventos.
10 – N. identificados	São as doações em que não foi possível identificar o doador.

Fonte: Os autores (2020).

Identificadas as possibilidades de doadores originários, buscamos verificar a relação entre eles e o caminho do dinheiro até o candidato. Para facilitar a compressão do caminho do financiamento, estruturamos uma rede lógica sobre as relações de doações nas eleições analisadas. Entender essa rede de doações é essencial para a compreensão de como atuam os agentes doadores de campanha e qual o caminho do dinheiro desde a fonte (o doador), até o candidato. A Figura 1 busca expressar essas conexões na forma de um grafo de rede:

Gráfico 1 – Rede de financiadores e financiados nas Eleições Gerais de 2014



Fonte: Os autores, com base nos dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2020).

O caminho do financiamento de campanha na sua complexidade tem as estruturas partidárias (diretórios regionais dos partidos e o próprio comitê central) como agentes intermediários para a captação do dinheiro. Representado pela sigla AGTPTD, podemos ver que ela concentra grande parte dos recursos oriundos de doações de empresas e de pessoas físicas, além do fundo público previsto em lei.

Para além dos partidos políticos, os candidatos têm outras formas de obterem recursos como exposto no quadro 2. No entanto, com todas essas possibilidades, grande parte do financiamento de campanha acaba sofrendo intermediação dos agentes partidários, mesmo que esse recurso não seja oriundo do fundo público.

Desse modo, é um mistério saber se a estrutura partidária funciona como uma simples estrutura contábil à disposição dos candidatos, ou se a máquina partidária tem como função real a busca desses recursos.

Tendo em mente o objetivo geral do trabalho, torna-se importante tipificar as relações existentes do financiamento de campanha como: a) Relação direta com Doador Originário (DO); e b) Relação direta sem Doador Originário (SDO), no que se refere aos financiamentos advindos de empresas.

No Quadro 3, apresentamos a tipologia de classificação de nosso recorte mediante a “origem” e o tipo de “receita” majoritária nas suas declarações, ou seja, aquelas que representaram a maior porcentagem de recursos predominantes na soma das receitas, que usaremos para classificar os parlamentares:

Quadro 3 – Origem, tipo e categoria do financiamento dos deputados

CÓDIGO	CATEGORIA DE FINANCIAMENTO	EXPLICAÇÃO QUANTO À INDEPENDÊNCIA DO PARLAMENTAR DE AGENTES DE FINANCIAMENTO
SDO_RPRO	Predominância Recurso Próprio	Possui alto grau de independência intermediação no financiamento. Aqui o deputado se autofinancia majoritariamente, sendo em maior grau independente de corporações, agentes partidários, e do associativismo para o financiamento de sua campanha.
SDO_RPF	Predominância de Recursos de Pessoa Física	Possui maior grau de independência de partidos e corporações. No entanto, possui maior grau de dependência do financiamento de pessoas físicas.
SDO_RPJ	Predominância de Recursos de Pessoa Jurídica	Possui independência em relação ao financiamento advindo dos agentes partidários, porém é altamente dependente do financiamento de pessoas jurídicas.

DOPJ_AGTPTD	Predominância Recursos de Doador Originário Pessoa Jurídica - Possui Agente Partidário como intermediário	Possui alto grau de dependência de recursos provenientes de doadores do tipo pessoa jurídica, porém quem intermedeia essa relação são os agentes partidários.
DOPF_AGTPTD	Predominância de Recursos de Pessoa Física - Possui Agente Partidário como intermediário	Possui maior grau de independência de corporações. No entanto, depende de agentes partidários para intermediar a relação.
SDO_AGTPTD	Predominância de Recursos de Agentes Partidários	Possui dependência do agente partidário.

Obs.: Doador originário declarado (identificado pelo prefixo DO) e doador final (identificado pelo prefixo SDO – Sem Doador Originário). Já os tipos de doadores originários são (PJ – Pessoa Jurídica e PF – Pessoa Física) seguidos pelo agente ou meio pelo qual a doação foi realizada para o candidato (AGTPTD – Agente Partidário). Compõem também as receitas que não advêm de um doador originário antes do doador final ao candidato, o tipo de doador/doação (RPJ – Recursos de Pessoa Jurídica; RPF – Recursos de Pessoa Física; R Próprio – Recursos Próprio; e AGTPTD – Agente Partidário), sendo os demais de fácil identificação. Entendemos como Agente Partidário todo aquele que ou é Partido Político, ou é Comitê de Partido e Comitê de Candidato constituído para aquele pleito, todos com CNPJ próprios. Por fim, o AGTPTD, quando não é um intermediador das relações de doações e sim um doador final, faz uso em especial do Fundo Partidário Eleitoral.

Fonte: Os autores (2020).

Podemos observar no quadro 3, de cima para baixo, que a participação dos agentes partidários cresce de maneira gradativa. A modalidade SDO_RPRO (a primeira de cima para baixo) é aquela em que os parlamentares autofinanciam majoritariamente sua campanha, não havendo presença do agente partidário na captação do recurso. Enquanto na classificação SDO_AGTPTD (a última de cima para baixo), o parlamentar possui total dependência do agente partidário para captação do recurso de sua campanha.

A partir dessa classificação, realizamos o exercício exploratório dos dados aplicando a classificação acima. Para isso, foi analisada a tomada de decisão de 405 deputados presentes nos partidos legislativos com bancada de pelo menos 20 deputados⁸, no período compreendido entre 2015 a 2017⁹. Fizeram parte da análise votações em Proposta de Emenda à Constituição (PEC), Projetos de Lei (PL), Projetos

⁸ O número inicial era de 416 Deputados, porém foram excluídos da análise parlamentares que não tiveram atuação fixa dos mandatos legislativos por assumirem cargos na administração federal e estadual. Assim, não consideramos os deputados suplentes devido à alta rotatividades deles.

⁹ Excluimos o ano legislativo de 2018, em que ocorreram migrações partidárias em massa devido a mudanças na regra de financiamento votadas em 2017, que incentivaram os parlamentares a procurarem siglas que lhes garantissem financiamento público.

de Lei complementar (PLP) e Medidas Provisórias (MPV), e em todos os requerimentos cuja concordância dos deputados não superou os 90¹⁰.

No total, identificamos 145 proposições legislativas. Nossa fonte foi o repositório de dados abertos da Câmara dos Deputados, e a coleta e tratamento de dados foi realizada mediante *Application Programming Interface* (API), em programação JAVA.

A fim de tornar mensurável a questão da disciplina partidária e a adesão ao governo, foram utilizados o *Índice de Disciplina Partidária (IDP)*, também chamado de *Índice de Lealdade* (NICOLAU, 2000; MAINWARING; LIÑAN, 1998; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001), que corresponde ao cálculo de semelhança da totalidade de parlamentares que votaram de acordo com o líder do partido em percentuais divididos por 100¹¹. Já o índice de adesão governamental (IAG) tem a mesma lógica do cálculo da disciplina com relação à indicação do líder do governo.

Para a realização desses cálculos, optou-se por desconsiderar as faltas dos parlamentares como ato de indisciplina partidária, mas considerar as faltas em Propostas de Emenda à Constituição na hora de analisar adesão ao governo, como sugere a literatura que trata do tema no Brasil (NICOLAU, 2000; FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001).

Nossa pretensão foi realizar uma análise exploratória dos dados com estatística descritiva, a qual demonstra padrões iniciais do financiamento de campanha como variável independente da disciplina partidária e a atuação governista na Câmara dos Deputados.

RESULTADOS

Nossa metodologia permite-nos pensar algumas possibilidades para contribuir na análise do financiamento de campanha sobre o comportamento dos

¹⁰ Essa é uma sugestão metodológica dos estudos de disciplina partidária que excluem votações com concordância geral de 90% dos parlamentares sob a justificativa de oferecer uma dimensão real sobre o conflito legislativo, e não sobre-estimar os dados de disciplina partidária e adesão ao governo (NICOLAU, 2000).

¹¹ A fórmula do índice corresponde a $IDP = (\%semelhança/100)$, que terá sempre como resultado valor correspondente entre 0 e 1, sendo 1 valor máximo de um partido disciplina, mas também pode servir como parâmetro para medir o desempenho da disciplina individual dos parlamentares.

parlamentares nas votações em plenário. É possível pensar diferentes modelos teóricos de possibilidades de comportamento no espaço legislativo, levando em conta o tipo de financiamento de acordo com o doador originário na disciplina partidária e o grau de governismo.

Antes disso, a Tabela 1 oferece-nos uma dimensão do peso de cada tipo de doador originário como financiadores de nosso recorte de 405 deputados. Ela apresenta os dados financeiros e a proporção de cada doador no montante total de doações conforme classificação apresentada anteriormente.

Tabela 1 – Soma das receitas dos candidatos por origem e tipo

TIPO DE RECEITA	(N)	% DO UNIVERSO	SOMA DAS RECEITAS	% DAS RECEITAS
Recurso Próprio	34	8,17%	R\$ 49.219.540,82	7,76%
Recursos de Pessoa Física	41	9,86%	R\$ 67.922.668,10	10,71%
Recursos de Pessoa Jurídica	129	31,01%	R\$ 205.930.219,41	32,47%
Doador Originário Pessoa Jurídica tendo um Agente Partidário como intermediário	189	45,43%	R\$ 273.289.157,56	43,09%
Recurso do Agente Partidário Sem Doador Originário	22	5,29%	R\$ 29.969.693,02	4,73%
Recursos de Pessoa Física tendo o Agente Partidário como intermediário	1	0,24%	R\$ 7.689.258,33	1,21%
Total	416	100%	R\$ 634.231.354,69	100%

Fonte: Os autores, com base nos dados do TSE (2020).

Antes de avaliar os recursos e os dados seguintes, precisamos salientar que não utilizaremos os recursos de pessoa física tendo o agente partidário como intermédio (última categoria do quadro), já que há apenas um parlamentar que se enquadra nessa categoria e a amostra dos dados poderia ser enviesada.

É possível observar que cerca de 45% das receitas dos candidatos eleitos durante o pleito de 2014 têm sua origem em doadores do tipo pessoa jurídica. Por sua vez, esses realizam doações para agentes partidários que posteriormente repassam os valores aos candidatos. Outra fatia considerável (31%) são doações de pessoas jurídicas diretas para os candidatos, ou seja, sem a presença de um agente partidário como intermediário.

Não consideramos somar essas duas receitas, porque elas diferem na presença ou não dos agentes partidários. Outros estudos sobre financiamento tratam do impacto do financiamento privado na dinâmica das eleições, sem buscar compreender a participação ou não dos agentes partidários (MANCUSO *et al.*, 2016; MANCUSO; ROSSI HOROCHOVSKI; CAMARGO, 2018; SILVA; CERVI, 2017).

Nesse caso, poderíamos assumir que o impacto causado seria da ordem próxima de 76% do total das receitas.

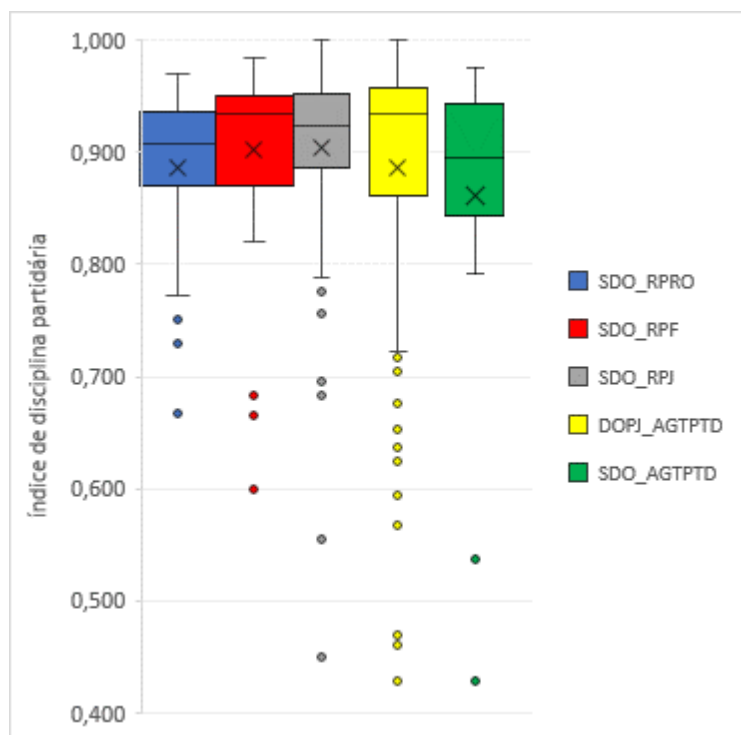
Todas as receitas somadas ultrapassam R\$ 635 milhões. Cerca de R\$ 273 milhões, 43% do total desse financiamento, são doações de empresas que têm os agentes partidários como intermediários e que financiaram 189 candidatos, cerca de 45% do recorte. Essa fatia do recurso, somada aos recursos advindos do fundo partidário, representa 50,7% do total, quer dizer, mais da metade dos casos têm os agentes partidários como intermediários do financiamento ou como o próprio agente financiador de campanha.

Os recursos diretos de pessoa física para candidatos compõem cerca de 11% das receitas. Os recursos próprios dos candidatos são cerca de 7,75%, ou seja, esta é a parcela que compõe o patrimônio do candidato e que ele decide investir em sua própria campanha. Esse é o candidato que consideramos como mais independente, que tentaremos verificar se sua atuação parlamentar traduz tal independência.

Fragmentando as doações que passam por agentes partidários, temos as doações diretas dos partidos aos candidatos cujo doador originário é o próprio partido, que representa menos de 5% do total dessas receitas. Nesse caso, compõe essa receita, em maior grau, o Fundo Partidário recebido pelos partidos políticos. Os demais tipos de receitas desconsideramos para este momento por serem valores residuais.

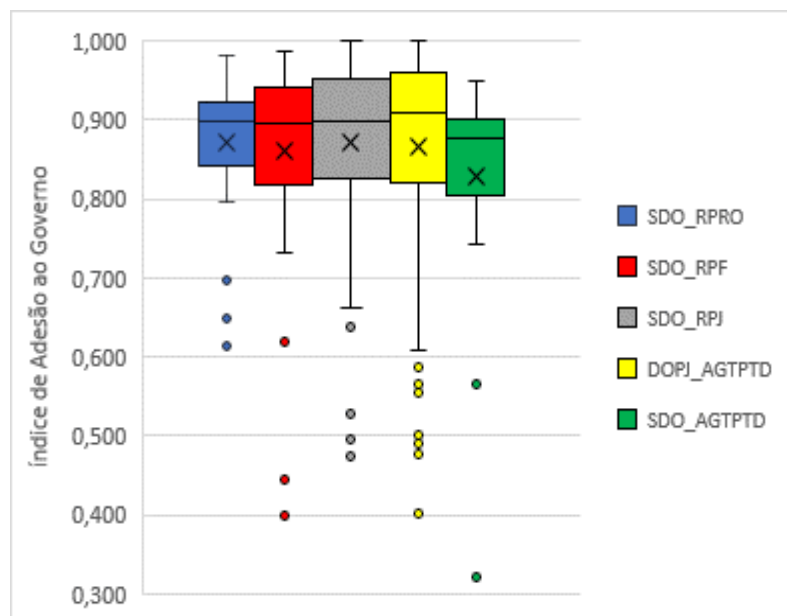
Tendo em vista a dinâmica do financiamento de campanha, o número de deputados em cada tipo de doação com base no peso do doador originário e o montante de dinheiro movimentado nas campanhas por cada um deles, buscaremos verificar o comportamento desses deputados no plenário. Para isso, realizamos uma análise agregada dos índices de disciplina e a adesão ao governo de cada um dos grupos.

Gráfico 1 – Índice de disciplina partidária de acordo com as fontes predominantes de doações entre doadores originários



Fonte: Os autores, com base em dados do site da Câmara Federal (2020).

Gráfico 2 – Índice de adesão ao governo de acordo com as fontes predominantes de doações entre doadores originários



Fonte: Os autores, com base nos dados do site da Câmara Federal (2020).

Os partidos brasileiros são disciplinados. No geral, a média de disciplina partidária fica na casa dos 90%, uma média normal de disciplina conforme a literatura (FIGUEIREDO; LIMONGI, 1998; AMORIM NETO, 2000).

No entanto, foi possível notar que os dois extremos dos nossos casos apresentaram médias inferiores aos demais e não apresentaram resultado máximo como as demais categorias. Tanto a média quanto a mediana dos parlamentares que tiveram o partido como doador originário majoritário apresentaram resultados abaixo dos demais. Diferentemente do que acreditávamos, parlamentares que dependeram de recursos partidários foram menos disciplinados, mesmo acumulando o menor número de casos.

Os parlamentares que se autofinanciaram apresentaram uma dispersão considerável entre seus casos, ficando atrás somente daqueles com doações de pessoa jurídica, com intermédio do partido, categoria que acumulou o maior número de casos. Já a menor variação veio da categoria de doações de pessoas físicas (em vermelho), que, com os beneficiados por pessoas jurídicas, apresentaram menor dispersão e altos índices de disciplina partidária.

Quando avaliamos o Índice de Adesão ao Governo, focamos nos parlamentares de partidos que integraram o governo durante o período estudado, mesmo com a troca de governos. Classificamos esses deputados com a variável Dummy de pertencimento ou não ao governo.

No gráfico 2, os dados apontam uma média parecida nos quatro primeiros casos, mas, entre aqueles que dependem da doação do partido, mais uma vez a média e a mediana apresentaram resultados diferentes dos demais. Mesmo assim, a mediana ficou mais próxima do terceiro quartil, apresentando tendência de dispersão positiva.

No geral, as taxas de adesão ao governo entre os governistas apresentam uma tendência disciplinada da coalizão, correspondente ao poder de atração que o Executivo tem no processo legislativo, uma vez que os parlamentares parecem buscar vantagens políticas e distributivas independentemente do seu doador originário.

A seguir, apresentamos um dado mais detalhado, experimentando diferentes modelos. O Partido dos Trabalhadores tradicionalmente apresenta altos índices de disciplina, funcionando como uma máquina capaz de agregar votos ideologicamente coesos. Calcular os dados de disciplina sem o PT poderia ser uma forma de análise

com variação retirando interveniências. Buscamos separar também os partidos por famílias ideológicas. Os dados da Tabela 3 fazem essa demonstração:

Tabela 3 – A disciplina partidária segundo as cinco categorias de predominância de recursos

	DOPJ_AGTPTD	SDO_AGTPTD	SDO_RPF	SDO_RPJ	SDO_RPRO
Sem o PT	0,879	0,859	0,901	0,903	0,879
PT/PSB/PDT ¹	0,910	0,927	0,912	0,895	0,877
PSDB/PMDB ²	0,926	*	0,938	0,919	0,886
DEM/PP/PR/PRB/PSD/PTB ³	0,860	0,859	0,894	0,908	0,880
Pertencentes ao governo	0,881	0,860	0,921	0,905	0,886
Oposicionistas	0,918	0,909	0,902	0,914	0,868
Média	0,896	0,883	0,911	0,907	0,879

*Para a classificação de famílias ideológicas, utilizamos Power e Zucco (2009); Carreirão (2006), Codato *et al.* (2015).

1- Partidos de esquerda e centro-esquerda.

2- Partidos de centro.

3- Partidos de direita e centro direita.

Fonte: Os autores, com base nos dados do site da Câmara Federal (2020).

Percebemos que os parlamentares que possuem predominância de recursos próprios têm uma disciplina partidária menor que 90% em todos os casos, tanto quando separamos por ideologia partidária, como quando separamos por governo e oposição. Refletindo sobre a separação por ideologia partidária, vemos que nos três casos, quando há predominância de recursos próprios, os parlamentares têm uma disciplina partidária menor do que a média prevista. Ao fazer a análise oposta, no caso de alta dependência de recursos partidários (SDO_AGTPTD), os partidos de centro não possuem casos e os de esquerda são em média disciplinados. Entretanto, os partidos de direita e centro-direita apresentam a mais baixa disciplina de toda a análise (0,859). Os parlamentares dos partidos de direita que necessitam de recursos partidários aparentam não seguir a indicação do partido como seus pares dos demais casos.

Ao avaliarmos os deputados de partidos presentes ou não no governo, constatamos que os parlamentares de partidos que não se declaram governo são mais indisciplinados quando possuem majoritariamente recursos próprios. Já os governistas, quando necessitam predominantemente dos recursos do partido para eleição, apresentaram disciplina média mais baixa que os demais. Uma possível explicação para isso é que por estarem no governo, esses parlamentares possuem

maior chance de barganha com outras fontes de recursos que não só o partido, diferentemente dos parlamentares de oposição, que têm mais dificuldades de acesso a recurso de Patronagem e *pork barrel*.

Detalhamos nossa análise também no que se refere à adesão ao governo, entre governistas e não declarados governistas. A Tabela 4 apresenta os dados de adesão ao governo neste modelo:

Tabela 4 – Índice de adesão ao governo por tipo de financiamento e por pertencentes e não pertencentes ao governo

	DOPJ_AGTPD	SDO_AGTPD	SDO_RPF	SDO_RPJ	SDO_RPRO
(IAG) Não pertencentes à coalizão de governo	0,353	0,277	0,330	0,397	0,439
(IAG) Pertencentes à coalizão de governo	0,821	0,806	0,857	0,841	0,831

Fonte: Os autores, com base nos do site da Câmara Federal (2020).

Aqui, notamos que os parlamentares que não fazem parte da coalizão e possuem predominantemente recursos próprios têm aderência significativa às preferências governamentais. Isso ocorre pelo fato de que a oposição não é capaz de oferecer incentivos para o trabalho distributivista de seus deputados, o que serve de incentivo para uma atuação mais independente dos parlamentares, ainda mais quando esses não são financiados pelo agente partidário. Já quando mais dependentes dos recursos partidários, os parlamentares seguem as tendências partidárias de apoio ou oposição ao governo.

Quando eles fazem parte da coalizão de governo, apresentam as médias de adesão ao governo em todos os casos. O dado pertencer ao governo ou à oposição junto à adesão de governo parece-nos apresentar relações diretamente proporcionais, que merecem atenção para uma análise estatística mais apurada em testes de correlação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É difícil imaginar que o apoio do financiamento de campanha tenha capacidade de agir diretamente no comportamento parlamentar sem pensar de forma multivariada. Famílias ideológicas dos partidos políticos, participação ou não dos

partidos no governo, podem também ajudar a responder sobre essa relação complexa, como variáveis intervenientes ou de controle, que farão com que nossa variável dependente não seja apontada como espúria quando forem testadas estatisticamente.

Um dos desafios a serem superados nos trabalhos futuros está na maneira como os candidatos foram/são categorizados. Assumimos que a categorização tem problemas quando utilizamos o parâmetro majoritário, que pode variar muito, entre uma porcentagem de recursos acima dos demais em uma pequena margem, ou a própria totalidade dos recursos. No entanto, nossa categorização pode ser um ponto de partida para a construção de indicadores que nos permitam criar índices para medir a presença em maior ou menor grau de agentes partidários e de instituições financeiras no financiamento de campanha. Em virtude de as prestações de contas serem bastante complexas e os parlamentares por vezes apresentarem quantias bastante relevantes de outros recursos, a organização da nossa variável independente ficou prejudicada – que poderia, em alguns casos, ser uma variável “mista”, ou seja, com a mensuração de mais de um tipo de recurso, o que nos permitiria a elaboração de teorias causais.

Em relação aos dados expostos, percebemos que ao tratar de disciplina partidária, as médias pouco se distinguiram e o dado mais interessante estava na dispersão dos casos. A presença de mais ou menos comportamentos isolados fez com que houvesse diferenciação nos casos, que, no geral, apresentaram médias parecidas. Notamos o mesmo padrão de dados entre os governistas. No entanto, em ambos os casos, surpreendeu-nos que aqueles que foram financiados pelas estruturas partidárias não se diferenciaram positivamente dos demais, apresentando na verdade menores médias de disciplina e de adesão ao governo.

Com base nesses achados preliminares, não podemos descartar o modelo de financiamento de candidatos como variável explicativa da atuação legislativa, mas reforçamos os esforços para trabalhar essa conexão.

Acreditamos que trabalhos futuros possam detalhar melhor esses dados, assim como trazer testes de hipóteses para estudos mais robustos. Dentre essas hipóteses, sugerimos: (H1) quanto maior a independência do parlamentar em relação ao partido político na obtenção do financiamento de campanha, menor será a disciplina parlamentar desse deputado no plenário da Câmara; (H2) quanto maior a

dependência da intermediação dos partidos nos recursos de campanha, maior é a probabilidade de esse seguir o posicionamento do partido em relação às preferências do governo; (H3) Deputados que se autofinanciam majoritariamente possuem incentivos para uma atuação com provável indisciplina partidária e adesão às preferências do governo quando seu partido está na oposição.

REFERÊNCIAS

AMES, B. O Congresso e a política orçamentária no Brasil durante o período pluripartidário. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, 1986.

AMES, B. **Political survival**: politicians and public policy in Latin America. Berkeley: University of California Press, 1987.

AMES, B. Electoral strategy under open-list proportional representation. **American Journal of Political Science**, v. 39, n. 2, p. 406-433, 1995a.

AMES, B. Electoral rules, constituency pressures, and pork barrel: bases of voting in the Brazilian Congress. **The Journal of Politics**, v. 57, n. 2, p. 324-343, 1995b.

AMES, B. **Os entraves da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

AMORIM NETO, Octavio. Gabinetes presidenciais, ciclos eleitorais e disciplina legislativa no Brasil. **Dados** [online]. 2000, v. 43, n. 3, p. 479-519.

BERTHOLINI, Frederico ; PEREIRA, Carlos. Pagando o preço de governar: custos de gerência de coalizão no presidencialismo brasileiro. **Rev. Adm. Pública** [online]. 2017, v. 51, n. 4, p. 528-550. ISSN 1982-3134.

BOAS, T. C.; HIDALGO, F. D.; RICHARDSON, N. P. The spoils of victory: campaign donations and government contracts in Brazil. **The Journal of Politics**, v. 76, n. 2, p. 415-429, 2014.

CARREIRÃO, Yan de Souza. Ideologia e partidos políticos: um estudo sobre coligações em Santa Catarina. **Opinião Pública**, Campinas, v. 12, n. 1, abril/maio 2016, p. 136-163.

CERVI, E. U. Financiamento de campanhas e desempenho eleitoral no Brasil: análise das contribuições de pessoas físicas, jurídicas e partidos políticos às eleições de 2008 nas capitais de Estado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 135-167, 2010. Brasília.

CODATO, Adriano; BOLOGNESI, Bruno; ROEDER, Karoline. A nova direita brasileira: uma análise da dinâmica partidária e eleitoral do campo conservador. *In*: VELASCO

E CRUZ, Sebastião; VELASCO E CRUZ, André (ed.). **As direitas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2015.

COX, G. W.; MCCUBBINS, M. D.; MATHEW, D. **Legislative leviathan: party government in the House**. University of California Press, 1993.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 2001.

FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. **Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão**. *Lua Nova*, n. 44, 1998. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451998000200005&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 17 ago. 2020.

GEARA, L. E.; JUNCKES, I. J.; HOROCHOVSKI, R. R.; CLEMENTE, A. J. O financiamento eleitoral nas comissões permanentes da Câmara dos Deputados: uma análise do meta-relacionamento entre empresas e parlamentares. **E-legis**, p. 60-81, Brasília, 2018.

GRENZKE, J. Candidate Attributes and Pac Contributions. **The Western Political Quarterly**, v. 42, n. 2, p. 245-264, jun.1989.

GEDDES, B. **Politician's dilemma: building state capacity in Latin America**. Berkeley: University of California Press, 1994

HOROCHOVSKI, R. R.; JUNCKES, I. J.; SILVA, E. A.; SILVA, J. M.; CAMARGO, N. F. Estruturas de poder nas redes de financiamento político nas eleições de 2010 no Brasil. **Opinião Pública**, v. 22, n. 1, p. 28-55, 2016. Campinas.

LAAKSO, M.; TAAGEPERA, R. "Effective" Number of Parties. **Comparative Political Studies**, v. 12, n. 1, p. 3-27, 1979. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/10.1177/001041407901200101>. Acesso em: 16 out. 2018.

LIMONGI, F. A democracia no Brasil: presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos - CEBRAP**, n. 76, p. 17-41, 2006. Centro Brasileiro de Análise e Planejamento.

LIMONGI, F.; FIGUEIREDO, A. Processo orçamentário e comportamento Legislativo: emendas individuais, apoio ao Executivo e programas de governo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 737-776, 2005.

LIMONGI, F. M. P. Novo institucionalismo e os estudos legislativos: a literatura norte-americana recente. **Bib: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, São Paulo, n. 37, p. 1-100, 1994.

MAINWARING, S. **Rethinking party systems in the third wave of democratization: the case of Brazil**. Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, S.; SHUGART, M. S. Presidentialism and the party system in Latin America. In: DINIZ, E. (org.). **O desafio da democracia na América Latina**. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1996.

MANCUSO, W. P. O lobby da indústria no Congresso Nacional: empresariado e política no Brasil contemporâneo. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 505-547, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582004000300003&script=sci_abstract&lng=pt

MANCUSO, W. P.; HOROCHOVSKI, R. R.; CAMARGO, N. F. Empresários e financiamento de campanhas na eleição presidencial brasileira de 2014. **Teoria & Pesquisa**, São Carlos, p. 38-64, dez. 2016.

MANCUSO, Wagner Pralon *et al.* Corporate Dependence in Brazil's 2010 Elections for Federal Deputy. **Brazilian Political Science Review**, [S. l.], v. 10, n. 3, p. 1-24, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-38212016000300004>. Acesso em: 17 ago. 2020.

MANCUSO, Wagner Pralon; ROSSI HOROCHOVSKI, Rodrigo; CAMARGO, Neilor Fermino. Financiamento eleitoral empresarial direto e indireto nas eleições nacionais de 2014. **Workshop empresa, empresário e sociedade**, [S. l.], 2018.

MOURAO, Paulo Reis; CUNHA, Eurico José A. Políticas Pork Barrel: Um estudo sobre o caso português do PIDDAC. **Revista Econômica**, Rio de Janeiro, v.13, n.1,p.79-93, jun.2011.

SILVA, Bruno Fernando da; CERVI, Emerson Urizzi. Padrões de financiamento eleitoral no Brasil: as receitas de postulantes à Câmara dos Deputados em 2010 e 2014. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 23, p. 75-110, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220172303>. Acesso em: 21 jun. 2019.

PEIXOTO, V. Financiamento de Campanhas nas eleições legislativas brasileiras em 2010. **Em Debate**, Belo Horizonte, v. 6, n. 1, p. 36-54, mar. 2014.

PEIXOTO, V. D. M. Eleições e Financiamento de Campanhas no Brasil. **Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro - IUPERJ**, 2010.

POWER, Timothy J.; ZUCCO, Cesar Junior. Estimating ideology of Brazilian legislative parties, 1990-2005. **Latin America Research Review**, v. 44, n. 1, p. 217-246, 2009.

SANTOS, F. G. M. **O poder legislativo no presidencialismo de coalizão**. Minas Gerias: Editora UFMG, 2003.

SANTOS, M. L. **O parlamento sob influência**: o lobby da indústria na Câmara dos Deputados, 2011. UFPE. Disponível em: https://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/sobre_escola/banco_conhecimento/arquivos/pdf/santos_parlamento_sob_influencia_2011.pdf. Acesso em: 23 set. 2018.

SANTOS, M. L. Teoria e Método nos estudos sobre o Legislativo Brasileiro: uma Revisão da Literatura no Período 1994-2005. **BIB: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, São Paulo, n.66, 2º semestre 2008, pp.65-90.

SANTOS, M. L.; SILVA, M. B. DA; FIGUEIREDO FILHO, D. B.; ROCHA, E. C. da. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. **Opinião Pública**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 33-59, 2015.

SANTOS, M. L.; SILVA, M. B.; FILHO, D. B. F.; ROCHA, E. C. da R. Financiamento de campanha e apoio parlamentar à Agenda Legislativa da Indústria na Câmara dos Deputados. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 33-59, 2015.

SCHEFFER, M.; BAHIA, L. **Interface: Comunicação, saúde, educação**. Fundação UNI, 2011.

SCHROEDEL, J. R. Campaign Contributions and Legislative Outcomes. **Political Research Quarterly**, v. 39, n. 3, p. 371-389, 1986. Disponível em: <http://prq.sagepub.com/cgi/doi/10.1177/106591298603900302>. Acesso em: 16 out. 2018.

TSEBELIS, G. Decision Making in Political Systems: Veto Players in Presidentialism, Parliamentarianism, Multicameralism, and Multipartyism. **British Journal of Political Science**, v. 25, n. 3, p. 289-325, 1995.

WAWRO, G. A Panel Probit Analysis of Campaign Contributions and Roll-Call Votes. **American Journal of Political Science**, v. 45, n. 3, p. 563, 2001. Midwest Political Science Association. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2669239?origin=crossref>. Acesso em: 16 out. 2018.

WITKO, C. Campaign Contributions, Access and Government Contracting. **Journal of Public Administration Research and Theory**, v. 21, n. 4, p. 761-778, 2011. Oxford University Press.

WRIGHT, J. R. Contribution and roll calls: an organizational perspective. **American Journal of Political Science Review**, p. 400-414, 1985.

ZELINSKI, Fernando. Plutocracia em jogo: a reforma do financiamento de campanha e as eleições para prefeito em 2016. 128f. Dissertação (Mestrado) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/67517>. Acesso em: 8 jul. 2020.